



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 2/2025 - CASCANCER e do REQ 4/2025 - CASCANCER seja incluído o seguinte convidado:

- representante Interfarma.

JUSTIFICAÇÃO

Inclusão da Interfarma - Associação da Indústria Farmacêutica da Inovação e Pesquisa entre os convidados das Audiências Públicas frutos das aprovações dos requerimentos nºs 2/2025 e 4/2025 CASCÂNCER.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Dra. Eudócia
Presidente da CASCÂNCER

